

Decreto-Lei Nº 23 de 31 de julho de 1942

Abre um crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto-lei
nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Rs.:
20.000,00, no orçamento vigente, como reforço
à tabela "Águas e Esgotos", - Material Perma-
nente - Construção de Poços Artesianos -
Código 330/8.63.2.-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se-
rá atendido pelo saldo disponível do
exercício de 1941.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de julho de 1942

Provas
Sub Prefeito / Dist
em ex. Corp Prefeito